



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.708 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE VALORES AUTORIZADOS PARA GASTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVER DE REDUÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Itapevi, a partir da data de publicação deste Decreto, que tiverem a real necessidade de gerar novas despesas iguais ou superiores ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), antes de iniciar qualquer tipo de procedimento, comunicar por meio de Memorando detalhado e justificado à Secretaria Municipal de Planejamento solicitando aprovação para o início dos trâmites legais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento avaliará a solicitação apresentada, deferindo ou não o pedido, respondendo por meio de Memorando ao órgão solicitante que, em caso de aprovação, deverá juntar o documento para início dos procedimentos pertinentes.

Art. 2º. Fica determinado a todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Itapevi, dentro das reais possibilidades e sem prejuízo do bom desempenho da função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

pública, a imediata redução de gastos em seus respectivos departamentos, bem como a ponderação para início de novos gastos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 29 de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de abril de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO